

**Resolução CR – 15/2024**

Dispõe sobre autorização de funcionamento de Cursos Técnicos de Nível Médio, a serem desenvolvidos na modalidade Presencial, e aprovação de Projetos Pedagógicos de curso.

**O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Rio Grande do Sul**, de acordo com o Artigo 20 da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, e com o Regulamento aprovado pela Resolução nº 11 do Conselho Nacional do SENAI, de 25 de março de 2015;

**Considerando** a necessidade de alinhamento e sintonia dos perfis profissionais de formação e dos planos de curso técnicos de nível médio com a última versão dos Itinerários Nacionais de Educação Profissional do SENAI, bem como com as demandas e a realidade do mundo do trabalho;

RESOLVE:

1. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Desenvolvimento de Sistemas, eixo tecnológico Informação e Comunicação, área tecnológica Desenvolvimento de Sistemas**, na modalidade Presencial, **forma Concomitante Intercomplementar**, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Desenvolvimento de Sistemas"**, nas seguintes Unidades Operacionais:
  - **CFP SENAI Cypriano Micheletto**, Rua das Hortências, nº 400, Bairro Igara, Canoas, CEP 92410-580.
  - **CFP SENAI de Eletromecânica**, Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.
  - **CFP SENAI de Lajeado**, Rua Av. Senador Alberto Pasqualini, 1874, Bairro São Cristovão, Lajeado, CEP 95900-000.
  - **CFP SENAI Plínio Gilberto Kroeff**, Av. Getúlio Vargas, nº 3239, Bairro Vicentina, São Leopoldo, CEP 93025-753.
2. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico de Nível Médio em Automação Industrial, eixo tecnológico Controle e Processos Industriais, área Tecnológica Eletrônica e Automação**, na modalidade Presencial, **forma Concomitante Intercomplementar**, e aprovar os respectivos Projetos Pedagógicos de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **"Diploma de "Técnico em Automação Industrial"**, nas seguintes Unidades Operacionais:
  - **CFP SENAI de Eletromecânica**, Rua José de Alencar, 329, Bairro Cohab, Sapucaia do Sul, CEP 93216-300.

- **CFP SENAI de Lajeado**, Rua Av. Senador Alberto Pasqualini, 1874, Bairro São Cristovão, Lajeado, CEP 95900-000.
  - **CFP SENAI Ney Damasceno Ferreira**, Av. Plínio Gilberto Kroeff, 401, Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390.
  - **CFP SENAI de Montenegro**, Rua Juvenal Alves de Oliveira, 850, Bairro, Senai, Montenegro, CEP 95780-000.
3. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Mecatrônica**, eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, área tecnológica **Eletrônica e Automação**, na modalidade Presencial, **forma Concomitante Intercomplementar**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Mecatrônica"**, na Unidade Operacional:
- **CFP SENAI Ney Damasceno Ferreira**, Av. Plínio Gilberto Kroeff, 401, Bairro Distrito Industrial, Gravataí, CEP 94045-390.
4. Autorizar o funcionamento do **Curso Técnico em Eletromecânica**, eixo tecnológico **Controle e Processos Industriais**, área tecnológica **Metalmecânica**, na modalidade Presencial, **forma Concomitante Intercomplementar**, e aprovar o respectivo Projeto Pedagógico de Curso, com carga horária de 1.200 horas, concedendo a seguinte certificação: **Diploma de "Técnico em Eletromecânica"**, na Unidade Operacional:
- **CFP SENAI Eraldo Giacobbe**, Av. Bento Gonçalves, nº 5073, Bairro: Centro CEP: 96015-140.

A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se nos sites dos Departamentos Regional e Nacional e cumpra-se.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2024.

**Claudio Affonso Amoretti Bier**

Presidente do Conselho Regional do SENAI-RS